

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº10/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IPIRANGA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 339
De 20 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

Artigo 1º. - Nos termos da Lei nº. 1.201, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga e em conformidade com a Lei nº. 14.133/21, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços:

I - Secretaria Municipal da Fazenda: Titular: Fabiane Maria de Oliveira - Oficial Administrativo; Titular: Jean Felix Sochtig - Fiscal de Tributos; Suplente: Diretor Municipal de Tributação; Suplente: Luís Fabiano Canteri - Contador.

II - Secretaria Municipal de Administração: Titular: Isis Gomes de Lima - Oficial Administrativo; Suplente: Rosicler Terezinha Canteri - Técnico em Contabilidade; Titular: Luciane Chiquito Xavier - Auxiliar Administrativo; e Suplente: Marcelo Jose Garcia de Camargo - Auxiliar Administrativo.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: Titular: Tiago Antônio Cominesi - Auxiliar Administrativo; Titular: Diretor Municipal de Desenvolvimento Rural, Suplente: Luciano de Meira - Operador de Máquinas.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Titular: Tiago Antônio Cominesi - Auxiliar Administrativo; Titular: José Renato Taques - Auxiliar de Serviços Gerais e Suplente: Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano.

V - Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Eleandro da Silva - Auxiliar Administrativo; Titular: Diretor Municipal de Controle de Programa Saúde; e Suplente: Eliane de Fatima Fernandes Almeida - Zeladora/ADM; Suplente: Elaine Cristina Cominezi de Mattos - Auxiliar Administrativo.

VI - Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal): Titular: Silvana Aparecida Silva Brito - Técnico de Enfermagem; Titular: Giselde Aparecida de Ávila - Enfermeira; Suplente: Angela Maria Dalazoana - Zeladora; Suplente: Silvana De Almeida Diniz - Auxiliar de Serviços Gerais.

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Michele Cristina S Ferreira Correia - Auxiliar Administrativo; Titular: Karen Mayara Brito - Auxiliar Administrativo; Suplente: Eliandra Aparecida Cardoso - Auxiliar administrativo; Suplente: Leticia Emanueli de Oliveira - Auxiliar administrativo.

VIII- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Vania Mara A. da Silva - Professora; Titular: Renato Jorge Eleutério - Professor; e Suplente: Mariele Santos - Professora.

IX - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Titular: Ermison Luis Alves - Professor; Titular: Paulo Cesar Araujo - Auxiliar de Serviços Gerais; e Suplente: Diretor Municipal de Esportes e Lazer.

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

X - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente: Titular: Diretor Municipal de Meio Ambiente; Titular: Mariana Ap. Galvão - Auxiliar Administrativo; Suplente: Thais Michele P. Shtorache - Médico Veterinário e Suplente: Juliano Pinow - Agente Administrativo.

XI - Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: - Erickson Luis Scharneski - Engenheiro Civil; Titular: Fabiano Ratin Alves - Engenheiro Civil; e Suplente: Rayssa Blum Scheifer - Auxiliar Administrativo.

XII - Secretaria Municipal de Transporte e Frotas: Titular: Luana Hansen de Almeida - Auxiliar Administrativo; Titular: Carlos Anselmo Vieira - Auxiliar de Serviços Gerais; Suplente: Marcos Reginaldo Sansana - Mecânico.

XIII - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Titular: Simone Lovato - Auxiliar Administrativo; Titular: Andreia Filomena de Chaves Ribeiro - Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º. - Além dos servidores relacionados em cada secretaria, a comissão de recebimento de materiais e serviços será composta por mais o (a) secretário (a) da pasta.

Artigo 3º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços de alimentação hospitalar, o Nutricionista encarregado pelo recebimento, deverá assinar a nota fiscal juntamente com os demais membros da comissão.

Artigo 4º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços farmacológicos, o Farmacêutico encarregado pelo recebimento, deverá assinar a nota fiscal juntamente com os demais membros da comissão.

Artigo 5º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços relacionados aos Contratos de Combustível do município, os membros citados no inciso XII, do artigo anterior, ficarão responsáveis por assinar a nota de recebimento.

Artigo 6º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços relacionados aos veículos e maquinários da frota municipal, o Secretário e/ou Diretor de Frotas e Transporte deverá assinar a nota de recebimento juntamente com os demais membros da comissão.

Artigo 7º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços relacionados a Transporte Escolar e Merenda Escolar o Diretor de Transporte Escolar e Nutricionista, respectivamente, deverão assinar a nota de recebimento juntamente com os demais membros da comissão, conforme vinculação do material/serviço com cada setor.

Artigo 8º. - Para as notas e recibos emitidos manualmente, os responsáveis pelas assinaturas nos documentos de recebimento de bens e serviços deverão identificar-se mediante a aposição de carimbo ou pela descrição do nome por extenso logo abaixo da assinatura.

Artigo 9º. - Para as notas e recibos emitidos eletronicamente, os responsáveis pelas assinaturas nos documentos de recebimento de bens e serviços deverão inserir sua assinatura digital em local visível do documento, de modo a não ocultar nenhuma informação relevante.

Artigo 10º. - Com relação às notas referentes a contrato global de materiais de construção, deverá ser solicitada a assinatura do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme estabelecido na Portaria nº 436/2025.

Artigo 11º. - As notas fiscais referentes a obras e instalações, deverá ser solicitada a assinatura do engenheiro responsável pela execução da obra, a fim de atestar a conformidade dos serviços realizados e a efetiva entrega do objeto contratado.

Artigo 12º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº. 230/2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Ipiranga

Edição 2.629 | Ano 2026
26 de agosto de 2026
Página 5

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348
De 24 agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando as Lei nº 2803 de 21 de dezembro de 2021, e a Lei nº 2960/2025, Decreto 055/2026, Memorando nº 269/2026 da Secretaria de Educação e Cultura, Memorando nº 31/2026 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Ofício nº 028/2026 e Memorando nº 295/2026 da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital, Memorando nº 101/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Memorando nº 037/2026 da Secretaria Municipal de Transporte e Frotas, Ofício nº 076/2026 e nº 035/2026 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, resolve,

CONCEDER

A gratificação de função para os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo:

ALEX SANDRO PEREIRA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
AMARILDO ALVES DA SILVA - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
ARILDO DE JESUS LOURENÇO - Motorista R\$ 860,13 referente a 30 dias
CARLOS LEANDRO G. DA SILVA - Motorista R\$ 860,13 referente a 30 dias
CARLOS ROSALVO LASQUESKI - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
CESAR MANFRON - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
CLAUDIO ORLONSKI - Motorista R\$ 468,30 referente a 21 dias
CLEOMIR MARCOLAN - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
EDUARDO FERREIRA JUNIOR - Motorista CNH D R\$ 289,90 referente a 13 dias
ERALDO EURICO RIBEIRO - R\$ 669,00 referente a 30 dias
ERALDO FESTA FREITAS - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
ERIKSON ROGER CARNEIRO - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
EVANDRO CARLOS A. LOPES - Motorista R\$ 860,13 referente a 30 dias
FABIANO AUGUSTO RIBEIRO - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
FELIX NADIR MAKOSKI - R\$ 860,13 referente a 30 dias
FRANCISCO V C GALVAO - Operador de Máquinas I R\$ 699,00 referente a 30 dias
IZALTINO GARRIGA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JEFERSON HENRIQUE MENDES - Motorista R\$ 646,70 referente a 29 dias
JOAO CARLOS GUALDEZI - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOÃO MARCOS FERREIRA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOÃO PAULO FRANCO - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOAO PAULO DALLAZOANA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOEL KUNHOSKI - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOELSON JOSÉ KRUM - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOHN ALISSON PRESTES - Motorista R\$ 490,00 referente a 22 dias
JOSÉ ADILSON BASSO - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias



JOSE NILSON BALZER - Motorista R\$ 446,00 referente a 20 dias
JUAREZ M. V. DO AMARANTE - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
JULIO CESAR BARBOSA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JULIO TADEU DE ALMEIDA - Motorista R\$ 860,13 referente a 30 dias
LUCIANO DE MEIRA - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
LUIS CARLOS ROCHA - Motorista R\$ 860,13 referente a 30 dias
LUIZ FERNANDO CLOCK - Motorista CNH D R\$ 669,00 referente a 30 dias
MARCIO JOSE SOARES - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO - Motorista R\$ 831,46 referente a 29 dias
MARCOS REGINALDO SANSANA - Mecânico R\$ 356,80 referente a 16 dias
MARLO DE ALMEIDA - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
ORLANDO SCHIMANSKI - R\$ 669,00 referente a 30 dias
PAULO ACIR CANTERI - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
PAULO RICARDO BLUM MEDREK - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
PEDRO SIDNEI DE MELO FILHO - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
PLINIO CARLOS DE ALMEIDA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
RONALDO ANTONIO NOVASKI - Motorista R\$ 860,13 referente a 30 dias
ROSVALDO RIBEIRO - Motorista R\$ 860,13 referente a 30 dias
RODENEI ALAIR DE OLIVEIRA - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
STEFHANY PANZARINI DIAS DE ASSUNÇÃO - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
VALDEMAR JORGE DUARTE - R\$ 669,00 referente a 30 dias
VALDIR CORREIA FAGUNDES - Motorista R\$ 831,46 referente a 29 dias
VALTER DE LIMA - Motorista R\$ 490,00 referente a 22 dias
VILMAR AVILA - Operador de Máquinas I R\$ 699,00 referente a 30 dias
VILMAR VILSON LADWIG - Motorista R\$ 831,46 referente a 29 dias
WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA - Motorista R\$ 557,50 referente a 25 dias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 349
De 24 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008 e o atestado médico da servidora resolve,

CONCEDER

Licença Maternidade à servidora **AMANDA TAYNARA SALES**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 17/08/2026, conforme atestado médico firmado pela Dra. Sandra Regina Gallinea Bastos, CRM/PR n° 16.624.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 350
De 25 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
resolve,

NOMEAR

A Sra. **MARIA ROSILIANE VANDOSKI GUNSCH**, inscrita no CPF n°
041.658.999-50, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração
em Saúde, a partir do dia 26/08/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº10/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 10/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2.322, de 31 de março de 2015 e conforme decisão da Plenária nº 401/2026, realizada em 25 de agosto de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Monitoramento do Plano de Ação referente ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2016-2026.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir data de sua publicação.

Ipiranga, 25 de agosto de 2026.

ALINE RAYANE DA SILVA LIMA

Presidente do CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2026
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia unificada, incluindo Link SIP, PABX IP, ramais e equipamentos em comodato, com portabilidade dos números atuais, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, substituição de equipamentos quando necessária e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, destinados às repartições públicas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO aos interessados a nova data de abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 60/2026.

NOVA DATA DE ABERTURA, fica marcada para: 11/09/2026, às 09:00 (nove horas) (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 60/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos e adendo, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com.

Informações pelo Fone: (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone ou e-mail.

Ipiranga-PR, 25 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2026

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis (cama elástica, piscina de bolinhas, tobogã,) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 11 de setembro de 2026, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 64/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 25 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal